



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº. 683/2018

SÚMULA: *Altera a Lei 649 de 01 de dezembro de 2017, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, acrescentar ou reduzir no PPA 2018/2021 os programas e ações referente o orçamento 2019, conforme descrito no anexo I.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 07 de Novembro de 2018

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL